



**EDITAL**

---- DR. JOSÉ ANTÓNIO CORREIA FORTES MORAIS, CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:-----

---- FAZ PÚBLICO, DE ACORDO COM O PRECEITUADO NO ARTIGO 56.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO QUE:-----

**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2017.**-----

-----Ao sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e dezasse-  
te, na sala da vereação do edifício dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e dez minutos, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e com a presença dos Senhores Vereadores, Jorge Luís Ferreira Catarino, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Dr. Marco José Duarte Martins, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira e Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, na qual foram deliberados os seguintes pontos:-----

<i>PONTO N.º</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
1	- <u>Período de Antes da Ordem do Dia.</u>	Intervieram as Senhoras Vereadoras, Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira e Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras e o Senhor Vereador, Dr. Marco José Duarte Martins. O Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e Dra. Marta Peneda.

PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
2	- <u>1.ª Proposta de Revisão ao Orçamento de Receita para o ano de 2017.</u>	Aprovado o documento, por unanimidade, e submetido à homologação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei.
3	- <u>2.ª Proposta de Revisão ao Plano de Atividades Mais Relevantes para o ano de 2017.</u>	Aprovado o documento, por unanimidade, e submetido à homologação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei.
4	- <u>2.ª Proposta de Revisão ao Orçamento de Despesa para o ano de 2017.</u>	Aprovado o documento, por unanimidade, e submetido à homologação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei.
5	- <u>Adesão do Município da Maia à LitoralRural – Associação de Desenvolvimento Regional.</u>  Proposta n.º 3470/17, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho.	Aprovada a proposta e submetida à homologação da Assembleia Municipal, por unanimidade.
6	- <u>Ratificação das deliberações tomadas pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S. da Maia.</u>	Ratificadas as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S., por unanimidade.
7	- <u>Missas de aniversário e falecimento a celebrar por alma do saudoso extinto Professor Doutor José Vieira de Carvalho, em 18 de abril e 01 de junho de 2002.</u>	Processado o pagamento da quantia de 60 Euros e oferta de duas coroas de flores, por unanimidade.
8	- <u>Missa anual a celebrar por alma do Benemérito Augusto Simões Ferreira da Silva, falecido a 30 de setembro de 1948.</u>	Processado o pagamento da quantia de 50 Euros e oferta de coroa de flores, por unanimidade.

PUNTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
9	<p>- <u>Atribuição de subsídio livros e material escolar aos alunos Nuno Miguel Pinto Barros e Susana Filipa Pinto Barros, no âmbito dos auxílios económicos – livros e material escolar, por motivo de transferência, para o ano letivo de 2016/2017.</u></p> <p>Proposta n.º 265/17, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	Concedido o subsídio, por unanimidade.
10	<p>- <u>Atribuição de subsídio livros e material escolar à aluna Valentina Soares Cardoso Pereira, no âmbito dos auxílios económicos – livros e material escolar, por motivo de transferência, para o ano letivo de 2016/2017.</u></p> <p>Proposta n.º 801/17, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	Concedido o subsídio, por unanimidade.
11	<p>- <u>Atribuição de subsídio livros e material escolar ao aluno Tiago Alexandre Costa Gonçalves Sousa, no âmbito dos auxílios económicos – livros e material escolar, por motivo de transferência para o ano de 2016/2017.</u></p> <p>Proposta n.º 2138/17, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	Concedido o subsídio, por unanimidade.
12	<p>- <u>Atribuição de subsídio livros e material escolar ao Mateus Daniel Sousa Lemos, no âmbito dos auxílios económicos – livros e material escolar por motivo de transferência, para o ano letivo de 2016/2017.</u></p> <p>Proposta n.º 5332/17, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	Concedido o subsídio, por unanimidade.
13	<p>- <u>Atribuição de subsídio livros e material escolar ao aluno, Rui Miguel Monteiro Fernandes, a frequentar a escol EB1 Santa Cristina, no âmbito dos auxílios económicos – ano letivo de 2016/2017, por incorreto processamento da candidatura.</u></p> <p>Proposta n.º 3121/17, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	Concedido o subsidio, por unanimidade.
14	<p>- <u>Programação Cultural Fórum da Maia para 2017 - 1.º Trimestre.</u></p> <p>Proposta n.º 201/17, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p>	Aprovada a proposta, por unanimidade.

PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
15	<p>- <u>Atribuição de um subsídio à “Associação Leais e Videirinhos de Pedrouços” no valor de 719,28 Euros, tendo em vista apoiar a renovação do sistema de iluminação do Auditório da Coletividade.</u></p> <p>Proposta n.º 40 538/16, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p>	Concedido o subsídio, por unanimidade.
16	<p>- <u>Atribuição de subsídio extraordinário à Associação “os Vencedores de Sangemil” no valor de 9978,38 Euros, tendo em vista apoiar obras de arranjos no edifício sede da coletividade.</u></p> <p>Proposta n.º 49 247/16, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Turismo, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p>	Concedido o subsídio, por unanimidade.
17	<p>- <u>Celebração de um contrato-programa entre a Câmara Municipal da Maia e a Freguesia de Pedrouços tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara Municipal nos encargos da Junta de Freguesia de Pedrouços com as obras de recuperação e conservação do Edifício Sede da Junta de Freguesia.</u></p> <p>Proposta n.º 919/17, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	Aprovada a proposta, por unanimidade.
18	<p>- <u>Concurso Público (com publicitação internacional) para aquisição de serviços na área de seguros.</u></p> <p>Proposta de decisão sobre as listas de erros e omissões e retificações das peças do procedimento.</p> <p>Informação elaborada pela Secção de Compras.</p>	Ratificada a aprovação da proposta de decisão sobre listas de erros e omissões e retificação das peças de procedimento, por unanimidade.
19	<p>- <u>Criação do “Centro Documental e de Interpretação Urbana João Álvaro Rocha”.</u></p> <p>Proposta n.º 4741/17, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	Aprovada a proposta e submetida à homologação da Assembleia Municipal, por unanimidade.

PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
20	<p>- <u>Alteração de postura de trânsito – Rua Serafim da Cruz, na Freguesia do Castêlo da Maia.</u></p> <p>Proposta n.º 13 403/16, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes.</p>	<p>Aprovada a alteração de postura e submetida à homologação da Assembleia Municipal, por unanimidade.</p>
21	<p>- <u>Instalação temporária de tenda destinada à prática de artes circenses pelo Acro Clube da Maia em terreno municipal, situado à Rua Eusébio da Silva Ferreira, na Freguesia de Nogueira e Silva Escura.</u></p> <p>Informação n.º 53 035/16, elaborada pela Chefe de Divisão do Ambiente, Eng.º Maria João Pedrosa.</p>	<p>Aprovada a informação, por unanimidade.</p>
22	<p>- <u>Adesão do Município da Maia à iniciativa “Porto Capital Jovem da Segurança Rodoviária”.</u></p> <p>Protocolo de Parceria.</p> <p>Informação n.º 1580/2017, elaborada pela Comandante do Serviço de Polícia Municipal, Dra. Romana Bré de Abreu.</p>	<p>Tomado conhecimento e deliberado aprovar o Protocolo de Parceria, por unanimidade.</p>
23	<p>- <u>Projeto de intenção de decisão relativa a processo de vistoria de salubridade.</u></p> <p>Processo n.º 23/16.</p>	<p>Deliberado que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para no prazo de dez dias se pronunciarem, por unanimidade.</p>
24	<p>- <u>Averbamento da licença de publicidade n.º 50/94.</u></p>	<p>Deferido o pedido, por unanimidade.</p>
25	<p>- <u>Aquisição de serviços de representação jurídica-fiscal, no âmbito do procedimento referente à dissolução e liquidação da “Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A.”.</u></p> <p>Proposta de adjudicação.</p> <p>Proposta de adjudicação n.º 48 001/16, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p>	<p>Aprovada a proposta de adjudicação, por unanimidade. Os membros do Conselho de Administração, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves não participaram na votação deste ponto.</p>
26	<p>- <u>Abertura de procedimento público para adjudicação da “Prestação de serviço para operação e manutenção do sistema de automação e telegestão das centrais elevatórias de água e de saneamento de águas residuais do Município da Maia”, pelo prazo de um ano.</u></p> <p>Ofício n.º 2982/17 dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento da Maia.</p>	<p>Aprovada a delegação de competências, por unanimidade</p>

PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
27	<p>- <u>Pronúncia do direito de preferência na venda dos prédios urbanos e rústicos sítos na Quinta dos Cônegos.</u></p> <p>Informação n.º 2789/17, elaborada pela Técnica Arq.ª Luísa Lousa.</p>	<p>Deliberado aprovar e exercer direito legal de preferência, por unanimidade.</p>
28	<p>- <u>Desafetação de parcela de terreno público localizada na Rua Joaquim Vasconcelos, freguesia de Águas Santas, registado sob o n.º 30147-D/16, em nome de Centro Cívico de Águas Santas.</u></p>	<p>Aprovada a inscrição na Matriz e na Conservatória do Registo Predial bem como o auto de avaliação, por unanimidade.</p>
29	<p>- <u>Processos de construção.</u></p> <p>1. Brest – Investimentos Imobiliários, Lda.;</p> <p>2. Abrigo de Nossa Senhora da Esperança, IPSS.;</p> <p>3. Igreja Evangélica Batista da Maia.</p>	<p>1. Aprovado o auto de vistoria, por unanimidade;</p> <p>2 e 3. Aprovadas as isenções das taxas, por unanimidade.</p>
30	<p>- <u>Reajustamento de horários no âmbito dos contratos de prestação de serviços de carácter desportivo para a época 2016-2017, no Complexo Municipal de Piscinas de Gueifães.</u></p> <p>Informação n.º 1043/17, elaborada pela Técnica Augusta Ribeiro.</p>	<p>Aprovada a informação, por unanimidade.</p>
31	<p>- <u>Pedido de informação prévia.</u></p> <p>Cidade da Praia Investimentos Imobiliários, S.A..</p>	<p>Viabilizado o pedido de informação prévia, por unanimidade.</p>
32	<p>- <u>Minuta do 2.º Adicional ao Contrato Administrativo n.º 06/06/CA/PI, de concessão de utilização da plataforma da via Ex Linha de Guimarães, apresentada pela IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A..</u></p> <p>Proposta n.º 4467/17, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	<p>Aprovada a minuta do 2.º Adicional ao Contrato Administrativo n.º 06/06/CA/PI, por unanimidade.</p>
33	<p>- <u>Assunção de compromissos plurianuais de projetos cofinanciados do âmbito do Portugal 2020 – n.º 4 do artigo 17 da Lei do Orçamento do Estado para 2017 (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro) – Ratificação.</u></p> <p>Candidatura: Criação de uma rede estruturada de infraestruturas de estacionamento de bicicletas.</p> <p>Informação n.º 4450/17, elaborada pela Chefe de Divisão, Dra. Albertina Moreira.</p>	<p>Ratificado o ajustamento orçamental, por unanimidade.</p>

PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
34	<p>- <u>Autorização prévia genérica do órgão deliberativo para assunção de compromissos plurianuais em 2016, nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho); Listagem do ano de 2016.</u></p> <p>Informação n.º 4708/17, elaborada pela Chefe de Divisão, Dra. Albertina Moreira.</p>	Tomado conhecimento e deliberado remeter a deliberação à Assembleia Municipal, por unanimidade.
35	<p>- <u>Concurso público (com publicitação internacional) para a aquisição de serviços de limpeza, incluindo o inerente fornecimento de consumíveis, para diversas instalações Municipais.</u></p> <p>Proposta de adjudicação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p>	Aprovada a proposta de adjudicação, por maioria, esta em consequência do voto contra da CDU.
36	<p>- <u>Beneficiação da EB1/JI de Ferreiró, em Santa Maria de Avioso, freguesia do Castelo da Maia.</u></p> <p>Proposta de adjudicação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p>	Aprovada a proposta de adjudicação, por unanimidade.
37	<p>- <u>Contratação de serviços de Consultadoria em Urbanismo ao Executivo Municipal, pelo prazo de trinta e seis meses.</u></p> <p>Proposta n.º 48 952/16, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	Aprovada a proposta, por unanimidade.
38	<p>- <u>Renovação do contrato de avença celebrado com a Dra. Sónia Maria Pereira Martins Sousa Dias para prestação de Serviços de Consultadoria Jurídica e Apoio ao Contencioso.</u></p> <p>Manifestação de Necessidade elaborada pelo Chefe de Divisão dos Assuntos Jurídicos e do Contencioso.</p>	Aprovada a presente renovação de contrato, por unanimidade.
39	<p>- <u>Contratação em regime de prestação de serviços, pelo período de um ano, de um Técnico Superior.</u></p> <p>Proposta n.º 4731/17, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	Aprovada a proposta, por unanimidade.

PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
40	<p>- <u>Contratação em regime de avença de prestação de serviços, pelo período de um ano, de um Técnico Superior de Ciências da Nutrição.</u></p> <p>Proposta n.º 4732/17, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	Aprovada a proposta, por unanimidade.
41	<p>- <u>Aprovação da ata n.º 2 de 2016, relativa a reunião de comissão de toponímia deste Município.</u></p> <p>Proposta n.º 4766/17, subscrita pelo Senhor Vice Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	Aprovada a proposta, por unanimidade.
42	<p>- <u>“Fornecimento de refeições transportadas e refeições de confeção local para Jardins-de-infância e Escolas do 1.º Ciclo do ensino básico da rede pública do concelho da Maia, pelo período máximo de três (3) anos.</u></p> <p>Concurso Público.</p> <p>Proposta de adjudicação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p>	Aprovada a proposta de adjudicação, por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e da CDU.
43	<p>- <u>Alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.</u></p> <p>Informação n.º 24 286/17, elaborada pelo Técnico, Arq.º Luís Filipe Ramalhão.</p>	ADIADO.
44	<p>- <u>Área Metropolitana do Porto – Conselho Metropolitano – 27 de janeiro de 2017.</u></p>	Tomado conhecimento.
45	<p>- <u>Moção “40 anos das primeiras eleições autárquicas”.</u></p>	Tomado conhecimento.
46	<p>- <u>Lipor – Serviços de Intermunicipalizados de Gestão de Resíduos do Grande Porto – Lei n.º 73/2013 (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais) - Informação referentes ao 4.º trimestre de 2016.</u></p>	Tomado conhecimento.
47	<p>- <u>Tarifa de Tratamento de Resíduos Sólidos para 2017.</u></p>	Tomado conhecimento.



<i>PONTO N.º</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
48	- <u>SUMA – Índice de reciclagem – Crescimento.</u>	Tomado conhecimento.
49	- <u>Resumo das atividades dinamizadas pela Unidade Técnica de Apoio à Educação e Formação Ambiental (Complexo de Educação Ambiental da Quinta da Gruta e Parque de Avioso – S. Pedro) - 4.º Trimestre de 2016.</u> Informação n.º 2355/17, elaborada pela Técnica Superior, Dra. Marta Campos Moreira.	Tomado conhecimento.
50	- <u>Assembleia da República – Falecimento do antigo Presidente da República, Dr. Mário Soares.</u> Ofício n.º 3347/17, enviado pela Assembleia da República.	Tomado conhecimento.
51	- <u>Relatório Trimestral de Execução Orçamental – 3.º Trimestre de 2016 da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.</u>	Tomado conhecimento.
	- <u>Aprovação da ata.</u>	Aprovados todos os pontos da ata, com exceção do ponto quarenta e três que foi ADIADO.

Maia, 16 de fevereiro de 2017.

O Chefe de Divisão de Administração Geral

(Dr. José António Correia Fortes Morais)

Data: 17 / 02 / 06

Fl. ( 1 )

PONTO N.º 1

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-

-----A Senhora Vereadora, Prof.<sup>a</sup> Ana Virgínia da Costa Pereira:-----

- interveio para falar sobre as atas, que segundo a própria não são completas, não estando em conformidade com a Lei, tendo o Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago prestado esclarecimento;-----

- apresentou requerimentos sobre habitações com grandes dificuldades de segurança e insalubres e sobre as regras de rendas que entraram em vigor com o novo Orçamento de Estado, em 1 de janeiro.-----

-----O Senhor Vereador, Dr. Marco José Duarte Martins, entregou requerimento sobre a falta de relatórios de auditorias e de vistorias.-----

-----A Senhora Vereadora, Eng.<sup>a</sup> Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, interveio para:-----

- falar sobre a enormidade de pontos da resenha da Câmara e das questões de dificuldades informáticas no acesso aos pontos da reunião de Câmara;-----

- falar sobre a dificuldade das pessoas em aceder aos contatos dos Vereadores;-----

- falar sobre a Associação do Bem-Estar Animal "Os Picudos";-----

- falar sobre a Dra. Raquel Varela e do estudo que ficou de fazer sobre a história social da Maia, tendo a Senhora Vereadora, Dra. Marta Peneda pronunciado sobre o assunto.-----

Data: 17 / 02 / 06

Fl. ( 2 )

PONTO N.º 2

**1.ª PROPOSTA DE REVISÃO AO ORÇAMENTO DE RECEITA PARA O ANO DE 2017.**-----

-----Presente a esta reunião a 1.ª Proposta de Revisão ao Orçamento de Receita para o ano de 2017.-----

-----No uso da competência que a Lei lhe confere a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido documento e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Data: 17 / 02 / 16

Fl. ( 3 )

PONTO N.º 3

**2.ª PROPOSTA DE REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MAIS RELEVANTES PARA O ANO DE 2017.**

----- Presente a esta reunião a 2.ª Proposta de Revisão ao Plano de Atividades Mais Relevantes para o ano de 2017.-----

----- No uso da competência que a Lei lhe confere a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido documento e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Data: 17 / 02 / 06

Fl. ( 4 )

PONTO N.º 4

**2.ª PROPOSTA DE REVISÃO AO ORÇAMENTO DE DESPESA PARA O ANO DE 2017.**

----- Presente a esta reunião a 2.ª Proposta de Revisão ao Orçamento de Despesa para o ano de 2017.-----

----- No uso da competência que a Lei lhe confere a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido documento e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Data: 17 / 02 / 06

Fl. ( 5 )

PONTO N.º 5

ADESÃO DO MUNICÍPIO DA MAIA A  
LITORALRURAL - ASSOCIAÇÃO DE  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice- Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, registada sob o n.º 3470/17, na qual propõem que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, conjugado com o disposto nas alíneas ccc) do n.º 1, do artigo 33.º e u), do n.º 1, do artigo 25.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere pela submissão à Assembleia Municipal, para autorização da participação do Município na Associação LitoralRural, tendo como referência a “Escritura de Constituição e Estatutos da LitoralRural – Associação de Desenvolvimento Regional” e o “Estudo de Viabilidade Económica e Sustentabilidade Financeira”.-----

-----Mais propõem que a Câmara Municipal da Maia, ao abrigo do disposto na alínea oo), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere designar como seu representante na entidade participada, LitoralRural, o Senhor Vereador do Pelouro do Desenvolvimento Económico e Apoio ao Tecido Empresarial Local, Dr. Paulo Ramalho.-----

-----Este projeto será inscrito no Plano de Atividades Mais Relevantes para o ano de 2017, conforme Proposta de Revisão, que carece de aprovação quer pelo órgão executivo quer pelo órgão deliberativo.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e submetê-la à Assembleia Municipal nos termos da Lei em vigor.-----

Data: 17 / 02 / 06

Fl. ( 6 )

PONTO N.º 6

RATIFICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES  
TOMADAS PELO CONSELHO DE ADM-  
NISTRAÇÃO DOS S.M.A.S. DA MAIA. -----

-----Presente officios emanados dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, registados sob os n.ºs 3183/17 e 3186/17, solicitando a celebração das escrituras contratuais relativas às empreitadas de aquisição a seguir mencionadas, conforme deliberações tomadas pelo respetivo Conselho de Administração, nas reuniões realizadas nos dias 27 de dezembro de 2016 e 09 de janeiro de 2017:-----

- Procedimento por ajuste direto com base no critério do valor, regime geral, com convite a três entidades para a “Aquisição de Polielectrólito para a Etar de Parada, pelo período de dois (2) anos”, adjudicada à firma **RIVAZ QUÍMICA, S.A.**, pela importância de 57 600,00 Euros mais IVA;-----

- Procedimento por ajuste direto, com base no critério do valor, regime geral, com convite a uma entidade, para a “Aquisição de Polielectrólito Drewfloc 2565”, adjudicada à firma **NATURFRAGMENTOS – UNIPessoal, LDA.**, pela importância de 18 340,00 Euros mais IVA.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, **RATIFICAR** as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia.-----

Data: 17 / 02 / 06

Fl. ( 7 )

PONTO N.º 7

**MISSAS DE ANIVERSÁRIO E FALECIMENTO A CELEBRAR POR ALMA DO SAUDOSO EXTINTO PROFESSOR DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO, EM 18 DE ABRIL E 01 DE JUNHO DE 2002.**

-----A Câmara tomou conhecimento de que nos próximos dias 18 de abril e 01 de junho se celebrarão as missas por alma do saudoso extinto Professor Doutor José Vieira de Carvalho, datas do seu aniversário natalício e de falecimento.-----

-----Estas despesas têm cabimento nas verbas inscritas no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 06.02.03.05.03, do Orçamento em vigor, conforme propostas de cabimento n.ºs 550 e 671 e compromissos nos Fundos Disponíveis n.ºs 1357 e 1526.-----

-----Em consequência, a Câmara deliberou, por unanimidade, processar o pagamento da quantia de 60 Euros, a favor do Reverendo Padre da Paróquia de Moreira e oferta de duas coroas de flores.-----



Data: 17 / 02 / 06

Fl. ( 8 )

PONTO N.º 8

**MISSA ANUAL A CELEBRAR POR ALMA  
DO BENEMÉRITO AUGUSTO SIMÕES  
FERREIRA DA SILVA, FALECIDO A 30 DE  
SETEMBRO DE 1948.**-----

-----A Câmara tomou conhecimento de que no próximo dia 30 de setembro se celebrará a missa por alma do benemérito Augusto Simões Ferreira da Silva, em cumprimento das disposições do respetivo Legado.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 06.02.03.05.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 549 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 1356.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento ao Senhor Reverendo Padre da Paróquia de Pedrouços, do valor de 50,00 Euros, pela respetiva celebração e oferta de coroa de flores.-----

Data: 17 / 02 / 06

Fl. ( 9 )

PONTO N.º 9

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO LIVROS E MATERIAL ESCOLAR AOS ALUNOS NUNO MIGUEL PINTO BARROS E SUSANA FILIPA PINTO BARROS, NO ÂMBITO DOS AUXÍLIOS ECONÓMICOS - LIVROS E MATERIAL ESCOLAR, POR MOTIVO DE TRANSFERÊNCIA, PARA O ANO LETIVO DE 2016/2017.

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 265/17, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, pelo exposto no n.º 5 do art.º 8.º do Despacho n.º 8452-A/2015, aprovar a atribuição de subsídio para livros e material escolar aos alunos em epígrafe, conforme discriminado:-----

- Nuno Miguel Pinto Barros, 1.º ano – 31,00 Euros (Escalão A);-----

- Susana Filipa Pinto Barros, 2.º ano – 49,00 Euros (Escalão A).-----

-----Mais informa que as verbas deverão ser dirigidas ao Agrupamento de Escolas Dr. Vieira de Carvalho.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 551 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 1358.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio proposto, para o fim mencionado em epígrafe.-----

Data: 17 / 02 / 06

Fl. ( 10 )

PONTO N.º 10

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO LIVROS E MATERIAL ESCOLAR À ALUNA VALENTINA SOARES CARDOSO PEREIRA, NO ÂMBITO DOS AUXÍLIOS ECONÓMICOS – LIVROS E MATERIAL ESCOLAR, POR MOTIVO DE TRANSFERÊNCIA, PARA O ANO LETIVO DE 2016/2017.**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 801/17, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, pelo exposto no n.º 5 do art.º 8.º do Despacho n.º 8452-A/2015, aprovar a atribuição de subsídio para livros e material escolar à aluna em epígrafe, no valor de 64,00 Euros (4.º ano – escalão A).-----

-----Mais informa que a verba deverá ser dirigida ao Agrupamento de Escolas Gonçalo Mendes da Maia.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 552 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 1359.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio proposto, para o fim mencionado em epígrafe.-----

Data: 17 / 02 / 06

Fl. ( 11 )

PONTO N.º 11

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO LIVROS E MATERIAL ESCOLAR AO ALUNO TIAGO ALEXANDRE COSTA GONCALVES SOUSA, NO ÂMBITO DOS AUXÍLIOS ECONÓMICOS – LIVROS E MATERIAL ESCOLAR, POR MOTIVO DE TRANSFERÊNCIA, PARA O ANO LETIVO DE 2016/2017.

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 2138/17, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, pelo exposto no n.º 5 do art.º 8.º do Despacho n.º 8452-A/2015, aprovar a atribuição de subsídio para livros e material escolar ao aluno em epígrafe, no valor de 49,00 Euros (2.º ano – escalão A).-----

-----Mais informa que a verba deverá ser dirigida ao Agrupamento de Escolas do Levante da Maia.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 631 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 1492.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio proposto, para o fim mencionado em epígrafe.-----

Data: 17 / 02 / 06

Fl. ( 12 )

PONTO N.º 12.

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO LIVROS E MATERIAL ESCOLAR AO ALUNO MATEUS DANIEL SOUSA LEMOS, NO ÂMBITO DOS AUXÍLIOS ECONÓMICOS - LIVROS E MATERIAL ESCOLAR POR MOTIVO DE TRANSFERÊNCIA, PARA O ANO LETIVO DE 2016/2017.**

----- Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 3532/17, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, pelo exposto no n.º 5 do artigo 8.º do Despacho n.º 8452-A/2015, aprovar a atribuição de subsídio para livros e material escolar ao aluno em epígrafe, no valor de 31,00 Euros, (1.º ano, escalão A).-----

-----Mais informa que a verba deverá ser dirigida ao Agrupamento Escolar de Águas Santas.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 627 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 1490.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio proposto, no valor total 31,00 Euros, para o fim mencionado em epígrafe.-----

Data: 17 / 02 / 06

Fl. ( 13 )

PONTO N.º 13

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO LIVROS E MATERIAL ESCOLAR AO ALUNO, RUI MIGUEL MONTEIRO FERNANDES, A FREQUENTAR A ESCOLA EBI/JI SANTA CRISTINA, NO ÂMBITO DOS AUXÍLIOS ECONÓMICOS - ANO LETIVO DE 2016/2017, POR INCORRETO PROCESSAMENTO DA CANDIDATURA.

----- Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 3121/17, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição do valor em falta destinado a subsídio para livros e material escolar ao aluno em epígrafe, no valor de 27,50 Euros (vinte e sete euros e cinquenta cêntimos), 3.º ano, escalão A, correspondente a metade da verba a que teria direito e que se encontra em falta.-----

-----Mais informa que a verba deverá ser dirigida ao Agrupamento de Escolas do Levante da Maia.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 625 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 1489-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio proposto, no valor total 27,50 Euros, para o fim mencionado em epígrafe.-----

Data: 17 / 02 / 06

Fl. ( 14 )

PONTO N.º 14

PROGRAMAÇÃO CULTURAL FÓRUM DA  
MAIA PARA 2017 – 1.º TRIMESTRE.-----

----- Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 201/2017, na qual propõem:-----

- 1) Que a Câmara Municipal delibere aprovar a realização da programação prevista para o primeiro trimestre de 2017, junto das entidades referidas em anexo;-----
- 2) Que a Câmara Municipal delibere aprovar os preços de venda de bilhetes, nos termos fixados na presente proposta;-----
- 3) Que a Câmara Municipal delibere aprovar a realização das despesas estimadas para a realização da programação prevista, nos termos do quadro que para o efeito se insere;-----
- 4) Que a Câmara Municipal delibere aprovar a entrada de receitas de 25% da bilheteira arrecadada referente aos espetáculos cuja venda de bilhetes é feita diretamente pela Produtora às escolas.-----

----- Mais informa que a presente proposta deve ser direcionada para a Divisão de Finanças e Património, tendo em vista a prossecução dos respetivos processos de aquisição, de acordo com o Código dos Contratos Públicos.-----

----- Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 e Classificação Económica 02.02.20, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 675 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 1527.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 17 / 02 / 06

Fl. ( 15 )

PONTO N.º 15

ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À  
“ASSOCIAÇÃO LEAIS E VIDEIRINHOS DE  
PEDROUÇOS” NO VALOR DE 719,28  
EUROS, TENDO EM VISTA APOIAR A  
RENOVAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMI-  
NAÇÃO DO AUDITÓRIO DA COLETIVI-  
DADE.-----

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Turismo, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 40 538/16, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere atribuir à Associação “Os Leais e Videirinhos de Pedrouços”, um subsídio extraordinário no montante de 719,28 Euros para fazer face às despesas de aquisição de equipamentos para renovar o sistema de iluminação do auditório da sua Sede Social para, de acordo com os documentos em anexo, desenvolver em melhores condições a sua intensa atividade cultural.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 08.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 654 e compromissos nos Fundos Disponíveis n.º 4327.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o presente subsídio, efetuando o seu pagamento no prazo de sessenta (60) dias a contar da entrega de documentação comprovativa de despesa, até ao final do ano.-----



Data: 17 / 02 / 06

Fl. ( 16 )

PONTO N.º 16

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO “OS VENCEDORES DE SANGEMIL” NO VALOR DE 9978,38 EUROS, TENDO EM VISTA APOIAR OBRAS DE ARRANJOS NO EDIFÍCIO SEDE DA COLETIVIDADE.-----

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Turismo, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 49 247/16, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere atribuir à Associação “Os Vencedores de Sangemil”, um subsídio extraordinário no montante de 9978,38 Euros, correspondente a 55% do investimento a realizar pela Coletividade para fazer face às despesas com estas obras de arranjos do Edifício Sede, de acordo com os documentos em anexo.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 08.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 651 e compromissos nos Fundos Disponíveis n.º 4357.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o presente subsídio, efetuando o seu pagamento no prazo de sessenta (60) dias a contar da entrega de documentação comprovativa de despesa, até ao final do ano.-----

Data: 17 / 02 / 06

Fl. ( 17 )

PONTO N.º 17

**CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO PROGRAMA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA E A FREGUESIA DE PEDROUCOS TENDO EM VISTA A PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTA CÂMARA MUNICIPAL NOS ENCARGOS DA JUNTA DE FREGUESIA DE PEDROUCOS COM AS OBRAS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA.**

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 919/2017, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere aprovar um Contrato-Programa, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias, com a Freguesia de Pedrouços, tendo em vista a participação financeira desta Câmara nos encargos da Junta de Freguesia com as obras de recuperação e conservação do Edifício Sede da junta de Freguesia, no valor de 129 244,81 Euros, e cuja minuta se junta em anexo.

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 08.05.01.02, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 655 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 3652.-

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

Data: 16 / 02 / 06

Fl. ( 18 )

PONTO N.º 18

CONCURSO PÚBLICO (COM PUBLICITAÇÃO INTERNACIONAL) PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS.-----  
PROPOSTA DE DECISÃO SOBRE AS LISTAS DE ERROS E OMISSÕES E RETIFICAÇÕES DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO.-----

-----Presente a informação elaborada pela Secção de Compras, na qual apresenta a proposta de decisão sobre as listas de erros e omissões e retificações das peças de procedimento, relativa à aquisição acima mencionada. -----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: *“Nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre-me aprovar o respetivo dossier, excepcionalmente e dado o carácter de urgência na formulação de decisão sobre as listas de erros e omissões apresentadas no prazo estabelecido, ficando tal ato sujeito a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática. À Secção de Compras, tendo em vista a prossecução do respetivo processo, de acordo com a legislação aplicável”*.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da presente proposta de decisão sobre as listas de erros e omissões e retificação das peças do procedimento, relativa à aquisição acima mencionada.-----

Data: 17 / 02 / 06

Fl. ( 19 )

PONTO N.º 19

criação do “CENTRO DOCUMENTAL E  
DE INTERPRETAÇÃO URBANA JOÃO  
ÁLVARO ROCHA”.-----

----- Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, e pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, na qual propõem que a Câmara Municipal aprove a celebração do acordo de cooperação, do contrato de doação e do contrato de comodato, com a família do arquiteto João Álvaro Rocha, nos termos redigidos nas minutas que se anexam e delibere no sentido de mandar o seu Presidente e Vice-Presidente para subscreverem os contratos que firmam os termos dos citados documentos, cujas minutas serão primeiramente homologadas pela Assembleia Municipal.-----

----- Estas despesas têm cabimento nas verbas inscritas no Capítulo Orgânico 04 e Classificações Económicas 02.02.01 e 02.02.25.99, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 676 e compromisso nos fundos disponíveis n.º 1530.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e submetê-la à homologação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei.-----

Data: 17 / 02 / 06

Fl. ( 20 )

PONTO N.º 20

**ALTERAÇÃO DE POSTURA DE TRÂNSITO - RUA SERAFIM DA CRUZ, NA FREGUESIA DO CASTÊLO DA MAIA.---**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, na qual propõe que a Câmara Municipal da Maia delibere nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, aprovar a presente proposta com o estudo técnico em anexo, e enviá-la à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal para os devidos efeitos.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração de postura de trânsito mencionada em epígrafe e submetê-la à homologação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal para os devidos efeitos.-----

Data: 16 / 02 / 06

Fl. ( 21 )

PONTO N.º 21

INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA DE TENDA DESTINADA À PRÁTICA DE ARTES CIRCENSES PELO ACRO CLUBE DA MAIA EM TERRENO MUNICIPAL, SITUADO À RUA EUSÉBIO DA SILVA FERREIRA, NA FREGUESIA DE NOGUEIRA E SILVA ESCURA.

-----Presente a informação elaborada pela Chefe de Divisão do Ambiente, Eng.ª Maria João Pedrosa, registada sob o n.º 53 035/16, na qual sugere que a Câmara Municipal delibere aprovar a autorização de instalação de tenda temporária na área verde sita à Rua Eusébio da Silva Ferreira, em Nogueira e Silva Escura, delimitada ainda pelo Ecocentro de Nogueira e a Ribeira do Arquinho pelo período de tempo necessário à construção das novas instalações do Acro Clube da Maia, desde que sejam observadas as seguintes condicionantes:-----

- A implantação da tenda deve garantir o afastamento de 5 m do limite da linha de água que confina com o terreno, conforme parecer da Administração da Região Hidrográfica do Norte; -
- O acesso à tenda a partir da Rua Eusébio da Silva Ferreira é efetuado por percurso permeável e sem caráter definitivo;-----
- Após o desmantelamento da tenda do local, o Acro Clube repõe o terreno na situação atual; -
- A preservação de todas as árvores existentes no terreno ou na galeria ripícola.-----

-----Mais informa que caso a Câmara Municipal delibere em conformidade com o proposto, a Divisão do Ambiente irá acompanhar o processo de instalação da tenda no terreno e fiscalização da sua utilização, para verificação do cumprimento das condicionantes impostas. Paralelamente, pretende-se envolver o Acro Clube da Maia nas ações de plantação e manutenção do Projeto Futuro – 100 000 na AMP e do Projeto Corrente Rio Leça promovendo a sensibilização ambiental desta Comunidade para a temática da proteção recuperação ecológica dos recursos hídricos, um dos desígnios ambientais mais ambiciosos do Concelho da Maia.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente informação.-----

Data: 17 / 02 / 06

Fl. ( 22 )

PONTO N.º 22

**ADESÃO DO MUNICÍPIO DA MAIA À**  
**INICIATIVA “PORTO CAPITAL JOVEM DA**  
**SEGURANÇA RODOVIÁRIA”.-----**  
**- PROTOCOLO DE PARCERIA.-----**

-----Presente a informação elaborada pela Comandante do Serviço de Polícia Municipal, Dra. Romana Bré de Abreu, registada sob o n.º 1580/2017, na qual, e considerando o interesse da iniciativa em causa para o projeto de prevenção rodoviária desenvolvido desde o ano de 2015, pela Polícia Municipal, designadamente a sua promoção e conhecimento ao nível da Área Metropolitana do Porto, atendendo que o apoio a prestar pela Câmara Municipal consistirá unicamente na disponibilidade de meios logísticos, anexa-se a minuta de Protocolo de Parceria para conhecimento e posterior aprovação pela Câmara Municipal, transmitindo-se que a outorga deste Protocolo ocorrerá em cerimónia pública a ter lugar no mês de fevereiro.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade aprovar o Protocolo da Parceria.-----

Data: 17 / 02 / 06

Fl. ( 23 )

PONTO N.º 23

**PROJETO DE INTENÇÃO DE  
DECISÃO RELATIVA A PROCESSO  
DE VISTORIA DE SALUBRIDADE.**

-----No âmbito da “*Audiência dos interessados*” do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), junto se anexa o processo de Vistoria de Salubridade, registado sob o n.º 23/16, efetuada ao prédio sito na Rua de Moçambique, n.º 175 – 2.º esq., na freguesia de Pedrouços, concelho da Maia.-----

-----Do referido processo faz parte o auto de vistoria de fls 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 que foi lavrado pelos peritos que constituem a Comissão Vistorias nomeada para o efeito.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de dez (10) dias, se pronunciarem, em conformidade com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo.-----



Data: 17 / 02 / 06

Fl. ( 24 )

PONTO N.º 24

AVERBAMENTO DA LICENÇA DE  
PUBLICIDADE N.º 50/94.-----

-----Presente o requerimento de **ANTÓNIO SILVA DUARTE**, residente na Rua de Real, n.º 103, freguesia de Folgosa, deste concelho, registado sob o n.º 62244/16, em 20 de dezembro de 2016, a solicitar o averbamento do processo de publicidade n.º 50/94.-----

-----O Serviço de Licenciamento das Atividades Económicas informa que se encontram cumpridos os requisitos solicitados no n.º 3 do artigo 28.º do Regulamento Municipal de Publicidade e Ocupação do Espaço Público.-----

-----O Senhor Vereador Hernâni Ribeiro exarou o seguinte despacho: " Defiro. À Câmara para aprovação"-----

-----A Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de averbamento da sede da licença de publicidade n.º 50/94.-----

Data: 17 / 02 / 06

Fl. ( 25 )

PONTO N.º 25

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO JURÍDICA-FISCAL, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO REFERENTE À DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA “TECMAIA - PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA MAIA, S.A.”.-----  
PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO.-----

----- Presente a proposta de adjudicação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, com o registo 48 001/16, na qual submete à aprovação do Executivo Municipal a proposta de adjudicação relativa à aquisição de serviços acima mencionada.-----

----- Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “*Nos termos das disposições legais habilitantes referidas no ponto sete (7), despacho favoravelmente a presente proposta de adjudicação. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo de aquisição*”.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de adjudicação.-----

----- Os membros do Conselho de Administração, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves não participaram na votação deste ponto.-----

Data: 17 / 02 / 06

Fl. ( 26 )

PONTO N.º 26.

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA “PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO E TELEGESTÃO DAS CENTRAIS ELEVATÓRIAS DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DA MAIA”, PELO PRAZO DE UM ANO.**-----

----- Presente o ofício emanado dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento da Maia, registado sob o n.º 2982/17, no qual informa que o Conselho de Administração, na sua reunião que teve lugar no dia 16 de janeiro de 2017, deliberou solicitar à Câmara Municipal da Maia a delegação de competências no Conselho de Administração, para autorização da despesa de 250 000,00 Euros, nos termos do n.º 1, do artigo 29.º, por remissão da alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, relativa à abertura de procedimento por concurso público acima mencionado.-----

----- -A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a delegação de competências para autorizar a despesa em epígrafe, nos termos do n.º 1, do artigo 29.º, por remissão da alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.-----

Data: 17 / 02 / 06

Fl. ( 27 )

PONTO N.º 27

**PRONÚNCIA DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DOS PRÉDIOS URBANOS E RÚSTICOS SITOS NA QUINTA DOS CÓNEGOS.**

-----Presente a informação elaborada pela Técnica, Arq.ª Luísa Lousan, registada sob o n.º 2789/17, através da qual informa que o Município da Maia pode exercer direito legal de preferência na transação dos prédios urbanos e rústicos sítos na Quinta dos Cónegos, na Rua do Souto, n.º 363, na freguesia da Maia, conforme enumeração em anexo.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, exarou o seguinte despacho: "*À Câmara para os devidos efeitos*".-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e exercer direito legal de preferência na transação dos prédios urbanos e rústicos sítos na Quinta dos Cónegos, na Rua do Souto, n.º 363, na freguesia da Maia e submeter à homologação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei.-----

Data: 17 / 02 / 06

Fl. ( 28 )

PONTO N.º 28

**DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO  
PÚBLICO LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM  
VASCONCELOS, FREGUESIA DE ÁGUAS  
SANTAS, REGISTADA SOB O N.º 30147-D/16,  
EM NOME DE CENTRO CÍVICO DE ÁGUAS  
SANTAS.**-----

-----1. Presente o processo relativo à desafetação de uma parcela de terreno do domínio público, com a área de 744,80 m<sup>2</sup>, instruído com a informação da Divisão de Gestão Urbana, constante a fls. 25, do processo supra, dando conta que terminado o prazo de 20 dias fixados nos éditos respetivos, não se verificou qualquer reclamação sobre a dita desafetação, seja autorizada a inscrição a favor desta Câmara Municipal, na Matriz, na Conservatória do Registo Predial. -----

-----O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara." -----

-----2. Aprovação do Auto de Avaliação, elaborada pela Comissão de Avaliação de Terrenos a Alienar ou Adquirir pelo Município, constante de fls. 26, integrado no processo mencionado em epígrafe. -----

-----O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara para aprovar em conformidade." -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a inscrição a favor desta Câmara Municipal, na Matriz e na Conservatória do Registo Predial, bem como a aprovação do Auto de Avaliação da parcela acima referida.-----

Data: 17 / 02 / 06

Fl. (29)

PONTO N.º 29

PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO.

-----Requerimento em nome de BREST -  
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., pessoa coletiva n.º 504646559, com sede na  
Urbanização do Outeiro, Edifício Miratâmega, loja 2, em Amarante, registado sob o n.º  
3767/16, em 30 de novembro, solicitando receção definitiva das obras de urbanização, tituladas  
pelo alvará de construção 513/05, integrado no processo registado sob o n.º 2339/00, em 27 de  
março.-----

-----A Comissão de Vistorias nomeada para o efeito,  
emitiu Auto de Vistoria constante de fls. n.º 3709, do processo supramencionado, que se anexa  
por fotocópia.-----

-----O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º  
António Domingos Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara para aprovar  
em conformidade."-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o  
presente auto de vistoria.-----

┌  
└

Data: 17 / 02 / 06

Fl. ( 30 )

----- ( 29 ) 2. Presente a informação técnica PI:3811/16,3, para apreciação, elaborada pela Divisão de Gestão Urbana, inserta no processo em nome de ABRIGO DE NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA, IPSS, pessoa coletiva n.º 500 868 557, com sede na Rua Manuel Vieira Neves da Cruz, n.º 196, freguesia de Milheirós, concelho da Maia, registado sob o n.º 3220/15, em 2015/11/10.-----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara."-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de todas as taxas referentes ao presente processo.-----

Data: 17 / 06 / 02

Fl. ( 31 )



----- (29 ) 3. Presente a informação técnica PI:3692/16,3 para apreciação, elaborada pela Divisão de Gestão Urbana, inserta no processo em nome de IGREJA EVANGÉLICA BATISTA DA MAIA, pessoa coletiva n.º 592.003.655, com sede na Rua Gago Coutinho, n.º 21, freguesia de Águas Santas, concelho da Maia, registado sob o n.º 1738/16, em 2016/05/31.-----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara."-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de todas as taxas referentes ao presente processo.-----



Data: 17 / 02 / 06

Fl. ( 32 )

PONTO N.º 30

REAJUSTAMENTO DE HORÁRIOS NO  
ÂMBITO DOS CONTRATOS DE PRESTA-  
ÇÃO DE SERVIÇOS DE CARÁTER DES-  
PORTIVO PARA A ÉPOCA 2016-2017, NO  
COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS DE  
GUEIFÃES.-----

-----Presente, para aprovação, a informação elaborada pela Técnica Augusta Ribeiro, com o registo interno n.º 1043/17, através da qual informa, que:-----

- A contratação de técnicos para a prestação de serviços de carácter desportivo durante a época 2016/2017, nas diversas instalações desportivas, foi aprovada pelo Executivo Municipal em reunião camarária de 17 de outubro de 2016, legitimando-se dessa forma a subsequente celebração dos respetivos contratos de acordo com a calendarização de aulas à data comunicada ao Serviço de Contratação Pública;-----

- Fruto de contingências notificadas ao Município pela prestadora de serviços, Catarina Isabel Silva Gonçalves, houve necessidade de reorganizar horários atribuídos a esta colaboradora do Complexo Municipal de Piscinas de Gueifães, e dessa reorganização dos horários resulta a celebração de adenda aos contratos iniciais dos Técnicos Ana Raquel Gonçalves Giesteira e Hugo Miguel Sousa Azevedo.-----

-----Mais informa que, dessa reorganização dos horários e dos reajustamentos contratuais propostos não resulta nenhum aumento da despesa inicialmente, nem ultrapassa o montante da rubrica de contratação de recursos humanos, aprovada em reunião camarária, para o projeto "Maia Desporto para Todos".-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: "*Visto. À Câmara para aprovação do reajustamento de horários nos termos propostos na presente informação*".-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente informação.-----

Data: 17 / 02 / 06

Fl. ( 33 )

PONTO N.º 31

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA.

-----Presente a informação técnica PI:3858/16,3 para apreciação, elaborada pela Divisão de Gestão Urbana, inserta no processo em nome de CIDADE PRAIA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A., pessoa coletiva n.º 507 440 021, com sede na Quinta da Fonte – Rua dos Malhões, Edifício Dom Pedro I, Paço de Arcos, registado sob o n.º 3697/16, em 2016/11/23.-----

-----O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, viabilizar o presente pedido de informação prévia.-----

Data: 17 / 02 / 06

Fl. ( 34 )

PONTO N.º 32

MINUTA DO 2.º ADICIONAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 06/06/CA/PI, DE CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA DE VIA EX-LINHA DE GUIMARÃES, APRESENTADA PELA IP PATRIMÓNIO – ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A.-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 4467/17, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do 2.º Adicional ao Contrato Administrativo n.º 06/06/CA/PI, de concessão de utilização da plataforma da Ex Linha de Guimarães, apresentada e a celebrar com a IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A., anexa à presente proposta, e desta parte integrante, a qual se destina a substituir a minuta aprovada pelo Executivo Municipal em reunião ocorrida no dia 21 de maio de 2015.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 02.02.08, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 19 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 867.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do 2.º Adicional ao Contrato Administrativo n.º 06/06/CA/PI, de concessão de utilização da plataforma da Ex Linha de Guimarães, apresentada e a celebrar com a IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A., revogando a deliberação tomada em sede de reunião camarária de 21 de maio de 2015.-----

Data: 17 / 02 / 06

Fl. ( 35 )

PONTO N.º 33

ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DE PROJETOS COFINANCIADOS NO ÂMBITO DO PORTUGAL 2020 – N.º 4 DO ARTIGO 17 DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2017 (LEI N.º 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO) – RATIFICAÇÃO.-----  
CANDIDATURA: CRIAÇÃO DE UMA REDE ESTRUTURADA DE INFRAESTRUTURAS DE PARQUEAMENTO DE BICICLETAS.-----

- Presente a informação elaborada pela Chefe de Divisão, Dra. Albertina Moreira, registada sob o n.º 4450/17, na qual informa que:-----
- A Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, estabelece no número 4 do artigo 17.º que a competência para assunção de compromissos plurianuais dos serviços e organismos da Administração Pública e demais entidades abrangidas pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), é do respetivo órgão de Direção – no caso das Autarquias Locais, do órgão executivo – quando estejam em causa projetos cofinanciados no âmbito do Portugal 2020 e do QREN, desde que não existam pagamento em atraso;-----
  - foi, oportunamente, submetida a candidatura incluída no PEDU relativa à “Criação de uma rede estruturada de infraestruturas de estacionamento de bicicletas”, cuja evidência de documento comprovativo da sua aprovação foi enviada ao Município da Maia no final do mês de janeiro;-----
  - a execução faseada do respetivo procedimento aquisitivo permite ao Município da Maia desenvolver, até ao próximo dia 15 de fevereiro, os procedimentos administrativos necessários para se candidatar ao benefício acrescido de 10% do Acelerador de Investimento Municipal PEDUS;-----
  - o desenvolvimento do processo aquisitivo em causa – Aquisição e instalação de aparcadores para bicicletas, com o preço base de 35 808,00 Euros – terá de ser imediatamente iniciado sob

Data: 17 / 02 / 06

Fl. ( 36 )

pena de perda de possibilidade de recurso ao benefício acrescido de 10% do Acelerador de Investimento Municipal PEDUS;-----

- de acordo com a calendarização financeira fixada, identificou-se como necessário o ajustamento orçamental de compromissos plurianuais nos termos do quadro anexo, sem qualquer aumento do valor global do projeto que consta das Grandes Opções do Plano, oportunamente aprovadas pelos órgão competentes;-----

- o Município da Maia não tem pagamentos em atraso;-----

- dado que a reunião do Executivo Municipal terá lugar no dia 6 de fevereiro, o que não permitirá o desenvolvimento atempado do processo aquisitivo e, conseqüentemente, o cumprimento do prazo de 15 de fevereiro e a perda de 10% do Acelerador de Investimento Municipal PEDUS, é imprescindível que se execute com caráter de urgência o necessário ajustamento orçamental, o qual se submete à consideração superior.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, exarou o seguinte despacho: "*Visto. Dadas as circunstâncias excepcionais assim como o caráter de urgência no desenvolvimento do processo de contratação, aprovo o ajustamento orçamental abaixo enunciado, devendo a presente decisão ser submetida a ratificação do Executivo Municipal, em próxima reunião de Câmara*".-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o ajustamento orçamental explanado na informação.-----

Data: 17 / 02 / 06

Fl. ( 37 )

PONTO N.º 34

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA DO  
ÓRGÃO DELIBERATIVO PARA ASSUNÇÃO  
DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EM  
2016, NOS TERMOS DA LEI DOS COMPRO-  
MISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO  
(ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE  
FEVEREIRO E ARTIGO 11.º DO DECRETO-  
LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO): LISTA-  
GEM DO ANO 2016.

-----Presente a informação registada sob o n.º 4708/17, elaborada pela Chefe de Divisão, Dra. Albertina Moreira, na qual, e nos termos da autorização genérica concebida pela Assembleia Municipal aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano para 2016, na sessão ordinária que teve lugar no dia 18 de dezembro de 2015, relativamente à assunção de compromissos plurianuais ao abrigo da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, informa que no ano de 2016 foram desenvolvidos processos de despesas cujos compromissos apresentam plurianualidade refletida nas Grandes Opções do Plano, com registo em conta corrente de exercícios futuros, conforme documento anexo.

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: "Visto. À Câmara para conhecimento e devido encaminhamento da presente informação e listagem anexa ao competente órgão deliberativo para os aludidos efeitos".

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal da Maia, para os devidos efeitos.

Data: 17 / 02 / 06

Fl. ( 38 )

PONTO N.º 35

CONCURSO PÚBLICO (COM PUBLICI-  
TACÃO INTERNACIONAL) PARA A  
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPE-  
ZA, INCLUINDO O INERENTE FORNE-  
CIMENTO DE CONSUMÍVEIS, PARA  
DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICI-  
PAIS.-----  
PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO.-----

----- Presente a proposta de adjudicação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, na qual submete à aprovação do Executivo Municipal a proposta de adjudicação relativa à aquisição de serviços acima mencionada.-----

----- Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: *“Concordo com o conteúdo da presente proposta de adjudicação. Assim, de acordo com os artigos 73.º, 123.º e 148.º do CPP, conjugados com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre-me submeter o Relatório Final ao Executivo Camarário e o respetivo projeto de decisão de adjudicação às empresas Vadeca Facility Services, S.A. relativa ao lote n.º I e Garnica Facility Services, Lda., relativa ao lote n.º II, o objeto contratual em causa. À Câmara para os devidos efeitos. Posteriormente deverá ser encaminhado à Secção de Compras, tendo em vista a prossecução do respetivo processo de aquisição, de acordo com a legislação aplicável”.*-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência do voto contra da CDU, aprovar a presente proposta de adjudicação.-----

Data: 17 / 02 / 06

Fl. ( 39 )

PONTO N.º 36

**“BENEFICIAÇÃO DA EBI/JI DE FERREIRÓ, EM SANTA MARIA DE AVIOSO, FREGUESIA DO CASTÊLO DA MAIA”.---**  
**PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO.**-----

----- Presente a proposta de adjudicação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, na qual submete à aprovação do Executivo Municipal a proposta de adjudicação relativa à empreitada acima mencionada.-----

----- Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: *“Concordo com o conteúdo da presente proposta de adjudicação. Assim, de acordo com os artigos 73.º e 148.º do CPP, conjugados com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre-me submeter o Relatório Final ao Executivo Camarário e o respetivo projeto de decisão de adjudicação à empresa Edilages, S.A., o objeto contratual em causa. À Câmara para os devidos efeitos. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo de empreitada, de acordo com a legislação aplicável”.*-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de adjudicação.-----



Data: 17 / 02 / 06

Fl. ( 40 )

PONTO N.º 37

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM URBANISMO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, PELO PRAZO DE TRINTA E SEIS (36) MESES.

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 48 959/16, na qual propõem que o Executivo Municipal aprove a contratação de serviços de consultadoria em urbanismo, mediante recurso à figura do ajuste direto, sem consulta, nos termos conjuntos da alínea a), do n.º 1 e com a alínea e), do n.º 2, do artigo 16.º, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, todos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, à empresa José Carlos Portugal, Unipessoal, Lda., por um período de trinta e seis (36) meses e com início a partir da data da redução a escrito do contrato, pelo valor global de 74 268,00 Euros, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, a que corresponde um valor mensal de 2063,00 Euros, valor inferior ao auferido em 2016.-----

-----A informação cabimental para esta despesa está em documento anexo.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 17 / 02 / 06

Fl. ( 41 )

PONTO N.º 38

RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE AVENÇA  
CELEBRADO COM A DRA. SÓNIA MARIA  
PEREIRA MARTINS SOUSA DIAS PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA-  
DORIA JURÍDICA E APOIO AO CONTENCI-  
OSO.

-----Presente a Manifestação de Necessidade regista-  
da sob o n.º 4484/17, elaborada pelo Chefe de Divisão dos Assuntos Jurídicos e do Con-  
tencioso, para a renovação do contrato de avença celebrado com a Dra. Sónia Maria Pereira  
Martins Sousa Dias, para prestação de serviços de consultadoria jurídica e apoio ao conten-  
cioso.-----

-----A informação cabimental para esta despesa está  
em documento anexo.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a  
presente renovação de contrato.-----

Data: 17/02/06

Fl. (42)

PONTO N.º 39

**CONTRATAÇÃO EM REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PELO PERÍODO DE UM ANO, DE UM TÉCNICO SUPERIOR.**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 4731/17, na qual propõe que a Câmara Municipal da Maia, ao abrigo do disposto no artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2018, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, adaptada às Autarquias Locais pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, do artigo 73.º, n.ºs 4, 5, da alínea a) do n.º 1 e da alínea e) do número 2 do artigo 16.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, delibere contratar, em regime de prestação de serviços, por um período de 12 meses, a Senhora Dra. Nair Lucinda Alves da Silva Ramos Rocha para desempenhar funções na Divisão de Educação, auferindo um pagamento mensal de 1201,00 €, isentos de IVA, mediante a apresentação de recibo eletrónico nos termos da legislação aplicável.

-----A informação cabimental para esta despesa está em documento anexo.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

Data: 17 / 02 / 06

Fl. ( 43 )

PONTO N.º 40

**CONTRATAÇÃO EM REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PELO PERÍODO DE UM ANO, DE UM TÉCNICO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO.**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 4732/17, na qual propõe que a Câmara Municipal da Maia, ao abrigo do disposto no artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2018, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, adaptada às Autarquias Locais pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, do artigo 73.º, n.ºs 4, 5, da alínea a) do n.º 1 e da alínea e) do número 2 do artigo 16.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, delibere contratar, em regime de prestação de serviços, por um período de 12 meses, a Senhora Dra. Marta Alexandra Monteiro Sampaio para desempenhar funções na Divisão de Educação, auferindo um pagamento mensal de 1085,00 €, isentos de IVA, mediante a apresentação de recibo eletrónico nos termos da legislação aplicável.-----

-----A informação cabimental para esta despesa está em documento anexo.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 17 / 02 / 06

Fl. ( 44 )

PONTO N.º 41

**APROVAÇÃO DA ATA N.º 2 DE 2016, RELATIVA A REUNIÃO DE COMISSÃO DE TOPONÍMIA DESTE MUNICÍPIO.**-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 4766/17, na qual propõe que o Executivo Municipal delibere no sentido da presente proposta e, em consequência, aprove os topónimos relativos às Freguesias constantes da ata em referência.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta na íntegra.-----

Data: 17 / 02 / 06

FL. ( 45 )

PONTO N.º 42

**“FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES  
TRANSPORTADAS E REFEIÇÕES DE  
CONFEÇÃO LOCAL PARA JARDINS DE  
INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CICLO  
DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLI-  
CA DO CONCELHO DA MAIA, PELO  
PERÍODO MÁXIMO DE TRÊS (3)  
ANOS”.-----  
PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO.-----  
CONCURSO PÚBLICO.-----**

-----Presente a proposta de adjudicação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, na qual submete à aprovação do Executivo Municipal a proposta de adjudicação relativa à empreitada acima mencionada.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: *“Concordo com o conteúdo da presente proposta de adjudicação. Assim, de acordo com os artigos 73.º e 148.º do CPP, conjugados com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre-me submeter o Relatório Final ao Executivo Camarário para aprovação da decisão de adjudicação à empresa GERTAL S.A., do objeto contratual em causa. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo de empreitada, de acordo com a legislação aplicável”.*-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e da CDU, aprovar a presente proposta de adjudicação de concurso público.-----

-----A Câmara aconselha os Serviços a serem mais fiscalizadores no acompanhamento da execução do contrato e que em situações futuras seja mais tido em consideração o parâmetro qualidade.-----

Data: 17 / 02 / 06

Fl. ( 46 )

PONTO N.º 43

**ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO  
MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E  
EDIFICAÇÃO.**-----

-----Presente a informação elaborada pelo Técnico, Arq.º Luis Filipe Ramalhão, registado sob o n.º 24 286/17, através da qual remete para aprovação a proposta final do Relatório de Análise e Ponderação de Participações e Projeto de Alteração o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, após decorrido o período de discussão pública, para posterior aprovação pela Assembleia Municipal.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ADIAR a apreciação do presente assunto.-----

Data: 17 / 02 / 06

Fl. ( 47 )

PONTO N.º 44;

ÁREA METROPOLITANA DO PORTO -  
CONSELHO METROPOLITANO - 27 DE  
JANEIRO DE 2017.-----

-----Presente, para conhecimento, o documento "Auto-  
ridade de Transportes - Relatório de Situação" emanado da Área Metropolitana do Porto,  
registado sob o n.º 4018/17.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal,  
Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: "À Câma-  
ra para conhecimento".-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----



Data: 17 / 02 / 06

Fl. ( 48 )

PONTO N.º 45

MOÇÃO “ 40 ANOS DAS PRIMEIRAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS”.-----

-----Presente, para conhecimento, o ofício da Assembleia de Freguesia de Vila Nova da Telha, registado sob o n.º 3902, em 27 de janeiro de 2017, através do qual envia cópia da Moção “40 anos das primeiras eleições autárquicas”.---

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 17 / 02 / 06

Fl. ( 49 )

PONTO N.º 46

**LIPOR – SERVIÇO INTERMUNICIPALIZADO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DO GRANDE PORTO – LEI N.º 73/2013 (REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS) – INFORMAÇÃO REFERENTE AO 4.º TRIMESTRE DE 2016.**

----- Presente o ofício emanado da Lipor – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto, registado sob o n.º 1417, em 11 de janeiro de 2017, no qual remete em anexo a informação que está obrigada a reportar à Câmara Municipal.-----

-----Mais informa que:-----

- Empréstimos Contraídos de médio e longo prazo visaram o financiamento de projetos participados por fundos estruturais comunitários ao abrigo das candidaturas ao Fundo de Coesão para cofinanciamento dos projetos n.º 93.10.61.016, 94.10.61.026, 95.10.61.023, fundidos pela decisão da Comissão Europeia n.º 2000.PT.16.C.PE.003, projetos esses que passaram a ser identificados como Lipor I e II, tendo a taxa de cofinanciamento sido fixada em aproximadamente 50%;-----

- Forma de imputação do endividamento: de acordo com o n.º 5, do artigo 37 dos Estatutos da Lipor, o total acumulado de participações para investimento efetuadas pela Câmara Municipal da Maia, à data de 31 de dezembro de 2016, é de 13 512 538,34 Euros, o que corresponde a uma percentagem, no total das participações de todos os Municípios, de 10,54%.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “Visto. 1) À Câmara. 2) À Ex.ma Senhora Dra. Alexandra Carvalho MI Diretora DAGSA”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 17 / 02 / 06

Fl. ( 50 )

PONTO N.º 47

TARIFA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS PARA 2017.-----

----- Presente o officio da LIPOR – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto, registado sob o n.º 1378, em 11 de janeiro do corrente ano, no qual comunica que, dando cumprimento às decisões do Conselho de Administração e da Assembleia Intermunicipal, de 25 de julho de 2016 e 19 de setembro de 2016, a Tarifa de Tratamento de Resíduos Sólidos para o ano 2017 terá os seguintes valores:-

- Tarifa de exploração.....39,87 €/Ton
- Transferências de Capital.....16,67 €/Ton
- Total.....56,54 €

-----Mais informa que ao valor da Tarifa acresce a Taxa de Resíduos e o IVA à taxa legal em vigor.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes exarou o despacho “ Visto. À Câmara”.-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 17 / 02 / 06

Fl. ( 51 )

PONTO N.º 48.

SUMA - ÍNDICE DE RECICLAGEM -  
CRESCIMENTO.-----

-----Presente, para conhecimento, a comunicação registado sob o n.º 1093/2017, enviada pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração da SUMA, Senhor Jorge Rodrigues, na qual assinala o reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo Município da Maia, em prol do aumento dos níveis de reciclagem neste concelho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 17 / 02 / 06

Fl. ( 52 )

PONTO N.º 49

**RESUMO DAS ATIVIDADES DINAMIZADAS  
PELA UNIDADE TÉCNICA DE APOIO À  
EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO AMBIENTAL  
(COMPLEXO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL  
DA QUINTA DA GRUTA E PARQUE DE  
AVIOSO – S. PEDRO), 4.º TRIMESTRE DE  
2016.**-----

-----Presente, para conhecimento, a informação registada sob o n.º 2355/2017, elaborada pela Técnica Superior, Dra. Marta Campos Moreira, relativa à Unidade Técnica de Apoio à Educação e Formação Ambiental desenvolvida a partir do Complexo de Educação Ambiental da Quinta da Gruta e do Parque de Avioso – S. Pedro, no que se refere ao 4.º trimestre do ano de 2016.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 17 / 02 / 06

Fl. ( 53 )

PONTO N.º 50

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - FALECIMENTO DO ANTIGO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, DR. MÁRIO SOARES.

-----Presente, para conhecimento, o ofício enviado pela Assembleia da República, registado sob o n.º 3347/17, no qual acusa a receção da missiva alusiva ao falecimento do antigo Presidente da República, Dr. Mário Soares, e que da mesma foi dado conhecimento aos seus familiares.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: "*Visto. À Câmara para conhecimento*".-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 17 / 02 / 06

Fl. ( 54 )

PONTO N.º 51

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - 3.º TRIMESTRE DE 2016 DA EMPRESA METROPOLITANA DE ESTACIONAMENTO DA MAIA, E.M..-----**

-----Presente, para conhecimento, ofício da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M., registado sob o n.º 3361/17, que remete, para os efeitos tidos por convenientes, o Relatório Trimestral de Execução Orçamental relativo ao 3.º trimestre de 2016, da citada Empresa Municipal, cujo um exemplar ficará anexo à presente ata. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 17 / 02 / 06

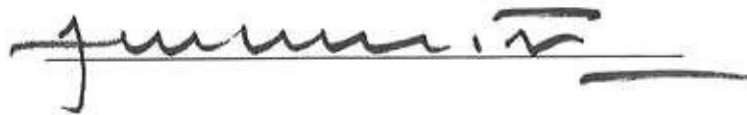
Fl. ( 55 )

APROVAÇÃO DA ATA:

-----Por unanimidade dos Membros presentes à reunião foi deliberado aprovar a ata, de conformidade com o n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**ENCERRAMENTO:** Para constar se lavrou a presente ata que vai ser rubricada e assinada pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, que à reunião presidiu, e pelo Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. José António Correia Fortes Morais, por força do n.º 2 do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



O CHEFE DE DIVISÃO,

